

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 28160/2012, como preconiza o art. 13, § 1º, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente em que o servidor completar o interstício de 01 (um) ano no padrão em que estiver posicionado.

Nº	SERVIDORES	CARGO	DATA EXERCÍCIO	PADRÃO ATUAL	PARA
01	AGUINALDO RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico Judiciário	21.11.2006	B 6	B 7
02	EDUARDO CHAVES MARTINS	Técnico Judiciário	30.11.2005	B 7	B 8
03	JORGE FLÁVIO AQUINO DA COSTA	Analista Judiciário	28.11.2006	B 6	B 7
04	SUYELLEN MADRUGA FREIRE	Analista Judiciário	23.11.2006	B 6	B 7

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente